

**ATOS LEGISLATIVOS****RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 4.588**

*Cria Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar as denúncias de invasão de terrenos, fraudes, crimes contra administração pública, crime de estelionato, venda de terreno sem registro em cartório, existência de irregularidades na comercialização de terrenos, imóveis e áreas públicas nos Municípios Capixabas.*

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso II e art. 59 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 197/2016, na Sessão Ordinária do dia 05 de dezembro de 2016, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída de 05 (cinco) membros, para no prazo de 90 (noventa) dias, apurar as denúncias de invasão de terrenos, fraudes, crimes contra administração pública, crime de estelionato, venda de terreno sem registro em cartório, existência de irregularidades na comercialização de terrenos, imóveis e áreas públicas nos Municípios Capixabas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 05 de dezembro de 2016.

**THEODORICO FERRAÇO**  
Presidente  
**ENIVALDO DOS ANJOS**  
1º Secretário  
**CACAU LORENZONI**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 4.583**

*Concede Medalha “Grazielle Loureiro” a ANDRÉIA LOPES.*

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento

Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 2.497, de 18.12.2007, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha “Grazielle Loureiro” a *Andréia Lopes*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 05 de dezembro de 2016.

**THEODORICO FERRAÇO**  
Presidente  
**ENIVALDO DOS ANJOS**  
1º Secretário  
**CACAU LORENZONI**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 4.584**

*Concede Medalha “Grazielle Loureiro” a GEORGE BITTI CHILELA.*

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 2.497, de 18.12.2007, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha “Grazielle Loureiro” a *George Bitti Chilela*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 05 de dezembro de 2016.

**THEODORICO FERRAÇO**  
Presidente  
**ENIVALDO DOS ANJOS**  
1º Secretário  
**CACAU LORENZONI**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 4.585**

*Concede Medalha “Grazielle Loureiro” a MÁRIO AUGUSTO DA SILVA BONELLA.*

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de